

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1907

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



ATA DE Nº 56 DA 03ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 02 dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:20 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a terceira Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2024. Estiveram presentes os vereadores: Antônio Juzelandio Galdino Filho (o Presidente), José Ednaldo Vieira, Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa e José Adailson Alves de Oliveira. Ausente os vereadores Caio César Pereira Paiva, Aurivones Alves do Nascimento, Francisco Belarmino Filho e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, com faltas justificadas. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Iniciando o Presidente solicitou ao vereador Adailson Alves, Primeiro Secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, o mesmo assim procedeu. Na sequência, o Presidente colocou a ata para votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente fez a leitura da pauta do dia e facultou a palavra ao Procurador Jurídico da Casa para que o mesmo fizesse a apresentação do Projeto de Lei nº 11/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Presidente encaminhou o projeto para as Comissões pertinentes. Ato contínuo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Adailson Alves para que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 15/2023, de sua autoria, que assegura a vacinação diferenciada domiciliar as pessoas com deficiência motora incapacitante. O mesmo fez ainda a justificativa do referido projeto e solicitou seu trâmite em caráter de urgência, agradeceu e terminou sua fala. Findada a leitura, o Presidente colocou o projeto em discussão e o vereador Ednaldo Vieira apresentou seu posicionamento, afirmando que, apesar de a Secretaria de Saúde do Município sempre estar auxiliando e prestando alguns serviços domiciliares relacionados à saúde, o projeto está oferecendo mais qualidade e seguridade social, tanto para os munícipes quanto para a própria Secretaria. Logo em seguida, o vereador Miguel também fez suas colocações, argumentando que de fato é um bom projeto, embora a Secretaria de Saúde já faça o trabalho de assistência à domicílio, apesar disso, afirmou ser um projeto bem vindo, parabenizou seu colega vereador, deu seu apoio, agradeceu e terminou sua fala. Nesta continuidade, o vereador Adalberto também demonstrou seu apoio ao projeto, argumentando que é importante as assistências domiciliares na saúde para fortalecer cada vez mais o setor, se posicionando favoravelmente ao projeto. Em conclusão, o vereador Adailson Alves complementou, argumentando que não somente na zona rural adota-se critérios de cuidados com os pacientes, mas também na zona urbana está sendo feito o trabalho pela Secretaria de Saúde, parabenizou o setor pelos serviços prestados, e agradeceu aos seus colegas vereadores pela aceitação do referido projeto. Continuando, o Presidente pediu desde logo a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das Comissões, colocando-os para votação, sendo aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou o projeto citado em votação, sendo também aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a sessão, o vereador Miguel fez uma indicação verbal, indicando para que seja concedido um título de Cidadão Vieirense ao senhor Pedro Eliomar Silva Sena. Em seguida, o vereador Adailson Alves fez um requerimento verbal, requerendo para que o Presidente encaminhe ofício ao gabinete do Prefeito municipal, afim de o mesmo providencie, junto a secretaria competente, reparos na estrada que liga o município de Marcelino Vieira à zona rural do Sítio Picos, solicitou ainda o apoio dos seus colegas vereadores,



em especial do vereador Ednaldo Vieira, esse prontamente apoiou o requerimento e confirmou que a situação da estrada está complicada de fato. Imediatamente após, o Presidente colocou de forma conjunta para votação a indicação do vereador Miguel e o requerimento, sendo ambos aprovados por unanimidade. Seguindo, o vereador Ednaldo Vieira fez requerimento verbal, requerendo para que fosse concedido um título de Cidadão Veiense ao Padre Leonardo e outro ao senhor Francisco Vidal de Souza. Ato contínuo, o Presidente colocou o requerimento do vereador Ednaldo para votação, sendo aprovado por unanimidade. Após isso e como nada mais foi dito, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira" declarou encerrada a presente sessão agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, José Adailson Alves de Oliveira, primeiro secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 02 de maio de 2024.

José Adailson Alves de Oliveira.
Alberto Antonio da Costa
Miguel Francisco de Aguiar.
José Ednaldo Vieira
Antônio Juzeirão da Silva